

## **CASO 05 - PETIÇÃO DE HERANÇA**

### **FATOS**

Ana e Carlos, casados no regime da comunhão universal de bens em 23 de março de 1974, tiveram três filhos, Maria, Rafael e João, hoje todos maiores e capazes. Após 10 anos de casados, devido a constantes desentendimentos, Ana e Carlos deixaram de coabitar, cada um seguindo o seu caminho. Durante a constância do casamento, eles adquiriram uma casa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que Carlos tinha um veículo da marca Volkswagen, modelo Fusca, avaliado atualmente em R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Poucos meses depois, Carlos teve um envolvimento amoroso com Anita, que já tinha uma filha, Linda, de 10 anos de idade, quando passou a conviver com Carlos. No registro de nascimento de Linda, não consta o seu pai biológico. Eles viveram juntos por 20 (vinte) anos, durante este período eles adquiriram um apartamento no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e um veículo da marca Honda, modelo Civic, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Na escritura pública de dissolução da União Estável, Caio deixou a sua metade do patrimônio adquirido para Linda, filha de Anita, abrindo mão de receber qualquer quantia.

Após 3 anos do rompimento com Anita, Carlos adoeceu, diagnosticado com câncer. Depois de uma década lutando contra o câncer, Ana passou a cuidar de Carlos, e assim permaneceu por 3 (três) anos, quando Carlos veio a falecer.

### **PROBLEMA**

Diante do falecimento de Carlos, Maria, a filha mais velha, ingressa com o processo de inventário. Nas primeiras declarações, figuraram como herdeiros: Ana (em virtude do restabelecimento da sociedade conjugal pela coabitação), Maria, Rafael e João, por serem filhos comuns do autor da herança, Carlos e Ana. O patrimônio arrolado no processo de inventário foi: a casa no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o veículo da marca Volkswagen, modelo Fusca, avaliado atualmente em R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), além do seguro de vida no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), cujos beneficiários eram os herdeiros de Carlos.

No processo de inventário, Linda peticiona para se habilitar como herdeira legítima e necessária em virtude do vínculo que existia com Carlos, que a criou desde os 10 (dez) anos de idade até os 28 anos de idade quando Linda saiu de casa para morar sozinha.

Na qualidade de advogado de Maria (inventariante), e dos seus irmãos e de sua mãe, o que pode ser alegado? Na qualidade de advogado de Linda, qual(is) é (são) o(s) fundamento(s) para sustentar o seu direito. Não esquecer

de analisar a adequação ou não da via escolhida por Linda no processo de inventário, fundamentando os respectivos posicionamentos.

#### **ATIVIDADES**

O grupo (04 alunos) deverá analisar o problema conforme o enunciado dos fatos e apontar as principais teses conforme o que foi estudado em sala, complementando com a leitura obrigatória e complementar. Na sala de aula, cada grupo terá 15 (quinze) minutos para expor e debater com a sala os argumentos de direito levantados no problema, e, ao final, será feito um fechamento das ideias em 5 (cinco) minutos. O grupo deverá entregar um relatório sobre o caso, expondo os principais argumentos doutrinários e jurisprudenciais que fundamentam a(s) tese(s) sustentada(s).